

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Sr. **JUAREZ MIGUEL RODERMEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ATALANTA/SC**, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando os autos do processo supramencionado, que atesta o cumprimento das exigências legais pertinentes ao mesmo, **ADJUDICO E HOMOLOGO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 11/2024.

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÃO, BATERIA, TECLADO, ACORDEON, UKELELE) PARA OS MUNICÍPIOS DE ATALANTA-SC, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, que faz parte integrante desta Justificativa de Dispensa de Licitação.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07 (SETE) DE MARÇO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL.

VALOR TOTAL/ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

CONTRATADA: VALDECIR PINCEGER MEI, inscrita no CNPJ sob nº 15.217.643/0001-69

DOTAÇÕES:

DESPESA 63 PROMOÇÃO DA CULTURA E TRADIÇÕES LOCAIS

05.001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.0080 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Atalanta, 07 de março de 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

Prefeito Municipal

Município de Atalanta/SC